



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.808 /

"OFICIALIZA DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS EM
DIVERSOS BAIRROS QUE MENCIONA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANGIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam oficializadas as denomina-
ções das vias públicas dos seguintes bairros:

a) BAIRRO JARDIM SÃO PAULO

- **Rua Congonhas**, com início na Rua Abílio Narcizo Pereira e término na Rua das Perdizes;
- **Rua das Perdizes**, com início na confluência das Ruas Mato Grosso do Sul e Congonhas e término na Rua Djalma Muylaert Ayres;
- **Rua Itaim**, com início na Rua das Perdizes e término na divisa do Bairro Jardim São Paulo;
- **Rua Santana**, com início na Rua Fanny de Carvalho Prata e término na Rua das Perdizes;
- **Rua Heliópolis**, com início na Rua Santana e término na Rua Água Rasa;
- **Rua do Brooklin**, com início na Rua Fanny de Carvalho Prata e término na confluência das Ruas Mato Grosso do Sul, Congonhas e Rua das Perdizes;
- **Rua Penha**, com início na confluência da Rua Senador Godoy com Rua Fanny de Carvalho Prata e término na Rua Abílio Narcizo Pereira;
- **Rua Jaguari**, com início na Rua Brooklin e término na Rua das Perdizes;
- **Rua Lapa**, com início na confluência das Ruas José Augusto Rezende e Rua Esplanada e término na Rua Abílio Narcizo Pereira;
- **Rua Canindé**, com início na Rua Belenzinho e término na Rua Fanny de Carvalho Prata;
- **Rua Alpina**, com início na Rua Mato Grosso do Sul e término na Rua Boa Vista;
- **Rua Uberabinha**, com início na Rua Mato Grosso do Sul e término na Rua João de Almeida Prata;

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.808 - CONTINUAÇÃO /

- **Rua Belenzinho**, com início na Rua Boa Vista e término na Rua João de Almeida Prata;
- **Rua Boa Vista**, com início na Rua Belenzinho e término na Rua das Perdizes.

b) BAIRRO SANTA RITA

- **Rua Humberto de Campos**, com início na Rua Oswaldo Cruz e término na Rua Boa Vista;
- **Rua Cruzeiro do Sul**, com início na Rua Dr. Antônio de Oliveira Fabrino e término na Área Reservada;
- **Rua Saturno**, com início na Rua Santa Rita e término na Rua Cruzeiro do Sul;
- **Rua Santa Rita**, com início na Avenida Aguai e término na Rua Esplanada;
- **Rua Urânio**, com início na Rua Santa Rita e término na Área Reservada;
- **Rua Esplanada**, com início na Viela sem denominação e término na Rua Mato Grosso do Sul;
- **Rua Júpiter**, com início na Viela sem denominação e término na Rua Esplanada;
- **Rua Marte**, com início na Rua Oswaldo Cruz e término na Rua Cruzeiro do Sul;
- **Rua Jerusalém**, com início na Rua Mato Grosso do Sul e término na Rua Santa Rita.

c) BAIRRO SÃO JOÃO

- **Rua Acárcpio**, com início na Rua Dr. Nelson de Paiva (limite com Bairro Nova Aparecida) e término na Rua Acácia.

d) BAIRRO NOVA APARECIDA

- **Alameda Nova Era**, com início na Avenida Angélica e término na Rua Nova Adelina;
- **Rua Primavera**, com início na Rua Sempre Vivas e término na Rua Nova Aragem;
- **Rua Nova Aragem**, com início na Rua Mira Serra e término na Rua Nova Alegria;

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.808 - CONTINUAÇÃO /

- **Alameda Nova Oriente**, com início na confluência da Avenida Sete de Setembro com Rua Dr. Nelson de Paiva e término na Rua Nova Alegria;
- **Rua Sempre Vivas**, com início na Rua Nova Esperança e término na Rua Primavera;
- **Rua Nova Esperança**, com início na Rua Nova Açucena e término na Rua Nova Alegria;
- **Rua Mira Serra**, com início na Rua Nova Esperança e término na confluência da Rua Dr. Nelson de Paiva com Avenida Sete de Setembro;
- **Avenida Sete de Setembro**, com início na Rua Nova Angélica e término na confluência das Ruas Nova Oriente, DR. Nelson de Paiva e Mira Serra;
- **Rua Onze de Outubro**, com início na Rua Nova Açucena e término na Avenida Engº Ubirajara Machado de Moraes.

e) JARDIM NOVO MUNDO

- **Rua Julieta Palhares**, com início na Avenida Francisco Jesualdi e término na Praça sem denominação perto da ferrovia;
- **Rua América do Norte**, com início na Avenida Francisco Jesualdi e término na estrada de ferro (RFFSA).

f) BAIRRO SÃO JORGE

- **Rua Ipê**, com início na Rua Antônio Togni e término na confluência da Rua Oriente com Afonso Pena.

g) BAIRRO GAMA CRUZ

- **Rua Celina Cruz**, com início na Rua Umbelina da Costa Lucas e término na Rua Biajo Varalo;
- **Rua Biajo Varalo**, com início na Rua Umbelina da Costa Lucas e término na Avenida Champagnat;
- **Rua Faria Belo**, com início nas confluências das Ruas Gama Cruz com Major' Cobra e término na Rua Biajo Varalo.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.808 - CONTINUAÇÃO /

h) BAIRRO SÃO JOSÉ

- **Rua Vereador Haroldo Affonso Junqueira**, com início na Avenida Fosco Pardini e término na Rua José Francisco.

i) BAIRRO JARDIM QUISISANA

- **Rua Alaska**, com início na Rua Canadá e término na Rua México;
- **Rua Groenlândia**, com início na Rua Haiti, sendo que seu término não possui saída;
- **Rua Nicarágua**, com início na confluência das Ruas Peru com Assis Figueiredo e término na Rua Matilde Costa;
- **Praça Guiana**, que situa entre a confluência das Ruas Equador, Colômbia, Chile e Paraguai.

j) VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- **Alameda Elisa**, que situa atrás do Edifício N.Srª Aparecida;
- **Alameda Ediso**, que situa ao lado do Edifício N.Srª Aparecida, com início na Rua Paraíba.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal